



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 109/2020

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas em comemoração ao dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), se comemora o dia do Funcionário Público e, portanto, consagrado àqueles que atuam em prol da causa pública, nos termos do art. 259 da Lei Complementar nº 597/97, de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **30 de outubro (sexta-feira)**, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de *Saúde Pública e Limpeza Urbana*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de outubro de 2020.

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal Interino